



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 172/2017
DE 29 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "a", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **FABIANE COLOMBELLI BELUSSO**, detentora do cargo de Professora, pelo fato do casamento civil com MAICON CRISLEI BELUSSO, realizado neste dia 29 de junho de 2017, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2017 2 00008 018 0002383 17, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JUNHO DE 2017.


Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JUNHO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente